

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 26 , DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3014*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.235,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	353	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	2.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	1376	27.812.0011.1200.0000	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	353.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito		
	1591	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito	244.935,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	630 00
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito		
		115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	194	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-353.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		200 000	Educação		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	352	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	-2.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito		

Pe. José Walmyr de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 26 , DE 05 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3014

01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito			
1435	04.125.0002.1203.0000		Projeto Zona Azul			-100.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 630 00	
	630		Recursos Vinculados ao Trânsito			
	115 000		Recursos Vinculados			
1444	04.125.0002.1204.0000		Revitalização da Sinalização e do Trânsito			-100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 630 00	
	630		Recursos Vinculados ao Trânsito			
	115 000		Recursos Vinculados			
1455	04.125.0002.2159.0000		Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			-44.935,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 630 00	
	630		Recursos Vinculados ao Trânsito			
	115 000		Recursos Vinculados			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI